

cação, ficando posicionados no escalão 1, índice 400, do sistema remuneratório. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

**Despacho n.º 8844/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 31 de Janeiro e de 30 de Março de 2005, respectivamente, do subdirector-geral dos Recursos Florestais e do secretário-geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, é autorizada a requisição do assessor principal da carreira técnica superior Nélson Heitor, com efeitos reportados a 1 de Abril de 2005. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

**Direcção-Geral de Veterinária**

**Rectificação n.º 637/2005.** — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 6761/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de Abril de 2005, a p. 5143, rectifica-se que onde se lê:

«Candidata pertencente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação:

Maria de Jesus Ribeiro Rodrigo.

Candidata não pertencente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação:

Ana Isabel Gaspar Lopes.»

deve ler-se:

«Candidata pertencente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária:

Maria de Jesus Ribeiro Rodrigo.

Candidata não pertencente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária:

Ana Isabel Gaspar Lopes.»

1 de Abril de 2005. — A Directora de Serviços, *Aida Sebastião Palminha*.

**Direcção Regional de Agricultura do Alentejo**

**Aviso n.º 4311/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a seguir se publica a lista de adjudicação de obras públicas efectuadas por esta Direcção Regional durante o ano de 2004:

**Mapa de obras de 2004**

Número	Designação da empreitada	Empresa	Tipo	Valor em euros (sem IVA)
1	Reparação do depósito de água da Quinta do Pomarinho.	L. A. Raminhos Unipessoal, L.ª . . . .	Ajuste directo, alíneas c) e d) do artigo 136.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	4 826
2	Reparação do piso no pátio contíguo à antiga vacaria no Centro de Formação Técnico-Profissional Agrário de Évora.	L. A. Raminhos Unipessoal, L.ª . . . .	Ajuste directo, n.º 1, alínea d), do artigo 136.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	2 008
3	Obras no edifício da Secção de Aprovisionamentos.	L. A. Raminhos Unipessoal, L.ª . . . .	Ajuste directo, alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	3 600,71
4	Obras no armazém do Laboratório de Veterinária de Évora.	L. A. Raminhos Unipessoal, L.ª . . . .	Ajuste directo, n.º 2, alínea e), do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	735,23
5	Reparação do piso da sala da Secretaria da Rua de D. Isabel.	L. A. Raminhos Unipessoal, L.ª . . . .	Ajuste directo, n.º 2, alínea e), do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	1 670
6	Reparação dos telhados na Herdade dos Lameirões.	Diamantino Ramos Sargento . . . . .	Concurso limitado, n.ºs 1 e 2, alínea b), do artigo 48.º e artigo 129.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	20 378,15
7	Reparação dos telhados na Herdade da Revilheira.	Jacinto Manuel Coelho Quintal . . . .	Ajuste directo, alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	5 866,18
8	Reparação de telhados no Centro de Experimentação do Baixo Alentejo, Herdade da Abóbada, concretamente numa área aproximada de 570 m².	Joaquim da Conceição Mouralinho Pires.	Concurso limitado sem publicação de anúncio, alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º e artigo 129.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	38 629,60
9	Pintura de paredes e tectos, remoção e colocação de janelas e portas, instalação eléctrica/rede de voz e dados, iluminação, remoção e colocação de pavimento, instalação de esgotos e canalizações do Laboratório Veterinário de Beja.	Industrial Laborum . . . . .	Concurso limitado sem publicação de anúncio, alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º e artigo 129.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	71 393
10	Reparação dos telhados do edifício da Herdade da Comenda.	Jacinto Manuel Coelho Quintal . . . .	Consulta prévia, alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	18 343,37

22 de Março de 2005. — O Director Regional, *Luís Tello Rasquilha de Abreu*.

**Despacho (extracto) n.º 8845/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 7 de Março de 2005, mediante parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas:

Nuno Manuel Badé Ganço, motorista de ligeiros, da carreira de motorista de ligeiros, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aprovado pela Portaria n.º 290/99, de 28

de Abril — nomeado para exercício das funções correspondentes à carreira de motorista de pesados, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, com vista a posterior reclassificação na categoria de motorista de pesados, da referida carreira, do mesmo quadro de pessoal, ficando posicionado no escalão 4, índice 189, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005, nos termos da alínea d) do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 7.º

e o n.º 2 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Março de 2005. — O Director Regional, *Luís Telo Rasquilha de Abreu*.

### Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

**Despacho n.º 8846/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 2 de Dezembro de 2004 do Director Regional de Agricultura da Beira Litoral e de 10 de Fevereiro de 2005 do vice-almirante superintendente dos serviços de pessoal da Marinha:

Fernando Jorge Marzia Esteves Grilo, especialista de informática de grau 2, nível 2, do quadro de pessoal civil da Marinha — autorizada a sua transferência para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, com a mesma categoria, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2005, ficando exonerado da categoria anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2005. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

### Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

**Despacho n.º 8847/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Março de 2005 do Director Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, foi rescindido o contrato de trabalho sem termo a partir de 30 de Março de 2005 com a auxiliar de limpeza a tempo parcial, Ana Rosa da Rocha. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2005. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível*.)

### Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

**Despacho (extracto) n.º 8848/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Março de 2005 do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, após parecer prévio favorável da secretária-geral-adjunta do Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas de 14 de Março de 2005:

Osvaldo Marques Pipa, assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, nomeado em comissão de serviço extraordinária, por um período de seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de técnico de informática-adjunto, nível 2, da carreira de técnico de informática, do mesmo quadro de pessoal, nos termos da alínea e) do artigo 4.º e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, ficando posicionado no escalão 4, índice 285. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — O Director Regional, *Fernando Augusto Madureira*.

### Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

**Despacho n.º 8849/2005 (2.ª série).** — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, procedeu-se à publicitação do processo de selecção do titular do cargo de chefe da Divisão de Intervenção de Veterinária do Douro Sul, constante do artigo 33.º do Decreto Regulamentar 13/97, de 6 de Maio, no jornal *Correio da Manhã*, de 1 de Março de 2005, e na bolsa de emprego público.

Considerando que o recrutamento do titular do cargo de direcção intermédia é efectuado por escolha de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que a licenciada em Medicina Veterinária Maria Aurora Mendes de Sousa é, pela sua experiência profissional, detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de chefe da Divisão de Intervenção de Veterinária do Douro Sul, correspondendo, assim, ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos de serviço evidenciados pelo currículo anexo:

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio para exercer em comissão de serviço, pelo período de três anos, o

cargo de chefe da Divisão de Intervenção de Veterinária do Douro Sul a licenciada em Medicina Veterinária Maria Aurora Mendes de Sousa. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2005. — O Director Regional, *Fernando Franco Martins*.

## ANEXO

### Síntese curricular

Dados pessoais — Maria Aurora Mendes de Sousa, solteira, nasceu em 18 de Maio de 1965, natural da freguesia de Nossa Senhora da Piedade, concelho de Ourém, residente na Urbanização do Vale, bloco 7, 3.º, F, Castanheiro do Ouro, 3610 Tarouca.

Formação académica — licenciatura em Medicina Veterinária.

Estágios:

Suicultura, clínica de pequenos animais, clínica e sanidade de grandes animais, de Dezembro de 1990 a Setembro de 1991; Inspeção sanitária, em Setembro de 1991; Ensaio com pró-bióticos na alimentação de suínos, no período compreendido entre Dezembro de 1990 e Setembro de 1991.

Experiência profissional:

Responsável técnica por várias suiculturas e aviários, até ao ano 2000; Inspectora sanitária de aves, de Outubro de 1991 até Fevereiro de 1998; Inspectora sanitária em vários matadouros da área da Direcção Regional de Agricultura de Trás os Montes; Apoio à Divisão de Intervenção Veterinária do Douro Sul, desde Agosto de 2004; Responsável pela Divisão de Intervenção Veterinária do Douro Sul, desde Janeiro de 2005; Chefe da Divisão de Intervenção Veterinária do Douro Sul, em regime de substituição, desde 11 de Fevereiro de 2005.

Participou, ainda, em vários cursos, jornadas, congressos e acções de formação, nomeadamente nas áreas da sanidade, produção, clínica e patologia de grandes e pequenos animais e de inspeção sanitária e de autocontrolo aplicado à indústria de transformação de carnes.

Tem curso de formação de formadores, com homologação de formador, nas seguintes áreas: principais doenças dos animais, sanidade de bovinos e pequenos ruminantes e suicultura.

### Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

**Aviso n.º 4312/2005 (2.ª série).** — *Reconhecimento de organismo privado de controlo e certificação.* — De acordo com o disposto no Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho, a ESTRELACOOP, Cooperativa de Produtores de Queijo Serra da Estrela, CRL, na sua qualidade de agrupamento gestor da denominação de origem protegida Serra da Estrela, para borrego, propôs como organismo privado de controlo e certificação para os produtos a beneficiar da denominação referida a Beira Tradição — Certificação de Produtos da Beira, L.<sup>da</sup>

Verificadas quer a conformidade da documentação fornecida pela empresa com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do anexo iv do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho, quer a satisfação dos critérios gerais para organismo de certificação de produtos estipulados na norma NP EN 45 011:2001, e de acordo com o procedimento previsto no n.º 5 do mesmo anexo iv, torno público o seguinte:

1 — À Beira Tradição — Certificação de Produtos da Beira, L.<sup>da</sup>, é concedido o reconhecimento como organismo privado de controlo e certificação para Borrego Serra da Estrela — DOP, sendo ainda aprovada a respectiva marca de certificação, cujo modelo está publicado em anexo e cujo registo deve ser solicitado ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso.

2 — O reconhecimento só se torna efectivo após consulta à comissão consultiva interprofissional dos produtos agro-alimentares e ao grupo de trabalho previstos, respectivamente, nos n.ºs 9 e 13 do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho.

3 — O presente aviso produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

30 de Março de 2005. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.